



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 213/2018.

Meg. (PA.16643-1/18)

Ibiúna, 28 de setembro de 2018.

Assunto: Indicação 405/2018 – Reforma de locais de lazer público.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 16/10/2018
R. M. R. R.
Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 269/18, que encaminhou a Indicação nº 405/2018, do Nobre Vereador Paulo César Dias de Moraes subscrita pelos demais Vereadores, informo que segue em anexo resposta do Secretário de Cultura e Turismo Sandro Marcelo Cobello.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

NESTA


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 15/10/2018

9.17 M.
Sec. do Proc. Legislativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna - SP
Telefone: (15) 3248.1810 – email: turismo@ibiuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ibiúna, 19 de setembro de 2018

Ofício Nº 365/2018

Assunto: Indicação 405/2018

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que referente aos próprios públicos da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, já está em processo de convênio para a realização de reforma do Centro olímpico, Auditório Municipal e Biblioteca Municipal, bem como será realizado com recursos próprios a manutenção do ginásio “Zezitão” e também encontra-se em processo de compra de material para pintura do estádio e ginásio, além disso o pessoal da frente de trabalho está realizando a manutenção da quadra de areia da área de lazer.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com a sua atenção, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sandro Marcelo Cobello
Secretário de Cultura e Turismo

AO ILMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL